

RESOLUÇÃO Nº 020/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 12 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta de equipamento/material permanente nº 11957.240000/1230-01, destinado as UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES 4002997 e UBS setor 02 – CNES.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária no dia 05 (cinco) de maio de dois mil e vinte e três, com localização no prédio da SEMUSA, na sala do conselho municipal de saúde, com início às 09h30min com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de equipamento/material permanente Nº11957.240000/1230-01, de origem de emenda parlamentar Nº24210004 (Mauro Nazif), no valor de R\$ 272.356,00 (Duzentos mil reais) destinado as UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES 4002997 e UBS setor 2 – CNES 5339634.

Que a referida proposta de equipamento/material permanente, foi submetida a votação e aprovada por este Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da proposta de equipamento/material permanente Nº11957.240000/1230-01, de origem de emenda parlamentar Nº24210004 (Mauro Nazif), no valor de R\$ 272.356,00 (Duzentos mil reais) destinado as UBS Centro de Saúde de Monte Negro – CNES 4002997 e UBS setor 2 – CNES 5339634.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 020/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE** em 12/05/2023 às 11:37:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11E6.1437.118X.732H.0045, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE** em 12/05/2023 às 14:13:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14Z6.7413.238X.R60Z.0844, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **DA3.9A2** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 20/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*.**2-*7, em 12/05/2023 - 11:06:50

Código de Autenticidade deste Documento: 1164.3A06.1508.X622.3384

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

